

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA nº 129/2021, 21 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para acompanhamento de familiar, à Sra. Márcia Araújo Moreira Santana, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da Lei Municipal n.º 134/2005 a **SRA. MÁRCIA ARAÚJO MOREIRA SANTANA**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, de 20/07/2021 à 18/08/2021.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 20 de julho de 2021.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de julho de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1